

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4292  
DE 06 DE JULHO DE 2012.**

**DESIGNA AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/424902/2012;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam designados os servidores constantes na relação anexa para lavrar autos de infração de competência do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2012.

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente

**ANEXO A PORTARIA PRES-DETRAN Nº 4292 DE 06 DE JULHO DE 2012**

Nome	Matrícula
Adriano Serrado Rocha	24/003.492-6
Aline da Silveira Madeira Brondani	24/003.762-2
André Vinicius Pereira Lagrimante	24/003.407-4
André Luiz S. de Carvalho	24/003.491-8
Briar Chang Paiva	24/003.517-0
Daisy Couto Cysne	24/003.715-0
Douglas Amorim	24/003.483-5
Fabio Luiz Carneiro de Mendonça	24/003.456-1
Fabio Rodrigues Alcantara	24/003.919-8
Filipe de Oliveira dos Santos	24/003.474-4
Gedivânia Felix Porfiro	24/003.507-1
Karina Pereira Dias	24/003.540-2
Leonardo de Sá Vieira	24/003.558-4
Michelle Cavalcanti Silva	24/003.522-0
Pâmela da Silva Bastos	24/003.721-8
Raquel Diniz Rodrigues	24/003.677-2
Renaldo Dias dos Santos	24/003.669-9
Ricardo Telles Destez Santos	24/003.771-3
Rodrigo Crespo Gomes	24/003.666-5
Sergio Pereira Nery	24/003.350-6
Stênio da Silva Faria	24/003.655-8
Tiago de Lima Vulcão	24/004.013-4
Vinicius Vicente	24/003.681-4
Willian Nogueira de Oliveira	24/003.6434